



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2766 - 27 de Julho de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº158, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Retifica dispositivos do decreto nº 149, de 10 de julho de 2018, que dispõe sobre a nomeação e posse do conselho municipal de saúde de barreiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras - Ba, e CONSIDERANDO o erro formal e material na edição do Decreto Municipal nº 149/2018,

DECRETA:

Art. 1º No Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 149, de 10 de julho de 2018, fica estabelecida a seguinte composição:

II- REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO (SUS) SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

a) **SIND-ACS/OESTE- SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO OESTE DA BAHIA**

Titular: Gilvan Ferreira dos Santos

Suplente: Cristiane Almeida dos Santos Rodrigues

b) **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA BAHIA - CRF/ SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRAS - SINDSEMB**

Titular: Rubem de Almeida Pamplona Filho (CRF) Suplente: Jefferson Dias silva Almeida (SINDSEMB)

c) **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREMEB**

Titular: Isa Urbano Bessa

Suplente: Paulo Henrique Costa de Souza

Art. 2º No Art. 1º, inciso III, alínea "c" onde se lê:

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leia-se:

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2766 - 27 de Julho de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL 01/2017 – Processo Seletivo

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 01/2017, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos selecionados relacionados nos anexos para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, localizada no Centro Empresarial de Barreiras, Avenida Barão do Rio Branco, nº149, Vila Rica, Barreiras - BA, nos dias 30 e 31 de julho de 2018, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária conforme item 11 do Edital 01/2017.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implicam na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 27 de julho de 2018.

KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO
Secretária Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2766 - 27 de Julho de 2018 - ANO 12

CONVOCAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL 30h

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
38	ROSILEIDE COSTA SANTOS
39	KASSIA MARCIELA SANTANA DE ARAUJO NOVAIS ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2766 - 27 de Julho de 2018 - ANO 12

CONVOCAÇÃO
PSICOLOGO 30h

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
39	JOSIANE NEVES



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2766 - 27 de Julho de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 040/2018.

PORTARIA SEMATUR Nº 040/2018, de 27 de julho de 2018. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, bem como a Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06/03/2019 e, tendo em vista o que consta do processo SEMATUR nº 2018.000456/TEC/PPV-0004, com Despacho Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder prorrogação de prazo de validade válida por 02 (dois) anos, a partir da data de vencimento da Licença de Localização concedida pela Portaria SEMMA Nº065/2014, de 19 de agosto de 2014, a Sertão Brasil Energia Solar EIRELI., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: sob o nº: 18.835.594/0001-16, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 595, Santa Lucia, Vitória – ES. CEP: 29.056-2508, para localização da atividade de Central Geradora Fotovoltaica para o Complexo Sertão Solar Barreiras, Potência Instalada total de 208,25 MW, composta por 07 (sete) usinas, denominadas Usinas Solares Fotovoltaicas - USF Barreiras I com 29,75 MW, USF Barreiras II com 29,75 MW, USF Barreiras III com 29,75 MW, USF Barreiras IV com 29,75 MW, USF Barreiras V com 29,75 MW, USF Barreiras VI com 29,75 MW, e USF Barreiras VII com 29,75 MW, localizada nas Fazendas Alto da Serra e Alto da Serra II, zona rural, neste Município de Barreiras - BA, Coordenadas UTM: X 0494254 / Y 8668977, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na referida portaria. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2766 - 27 de Julho de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÕES E ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 007, de 26 de julho de 2018.

“Aprova a Execução do Projeto da Praça Sustentável Santa Catarina no Bairro Novo Horizonte”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Execução do Projeto da **“Praça Sustentável Santa Catarina”**, no Bairro Novo Horizonte, através do Programa Barreiras Cidade Verde e Sustentável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 26 de julho de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 008, de 26 de julho de 2018.

“Aprova a Execução do Projeto da Praça Sustentável Santa Luzia no Bairro Loteamento Flamengo”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Execução do Projeto da **“Praça Sustentável Santa Luzia”**, no Bairro Loteamento Flamengo, através do Programa Barreiras Cidade Verde e Sustentável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 26 de julho de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2766 - 27 de Julho de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 009, de 26 de julho de 2018.

“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.00000349.TEC.LL/LI.0001, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização e Implantação a José Davy Bessa Nogueira.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000349.TEC.LL/LI.0001, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Localização (LL) e Implantação (LI), para atividade de Criação Confinada de Bovinos com a capacidade instalada de 200 cabeças**, a **José Davy Bessa Nogueira**, pessoa física inscrito no CPF sob nº:051.053.234-91, na Fazenda Cedro, localizada na Zona Rural, Estrada do Rio Branco, sob coordenadas UTM X: 490350 Y: 8688177, município de Barreiras – BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 26 de julho de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

Presidente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 010, de 26 de julho de 2018.

“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.00000358.TEC.LL.0004, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização a Sílvia Dias.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000358.TEC.LL.0004, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Localização (LL)**, para atividade de **Criação Confinada de Aves, com a capacidade instalada de 210.000 frangos**, a **Sílvia Dias**, pessoa física, inscrita no CPF: sob nº: 555.171.889-15, na Fazenda Vó Ana I, localizada na Rodovia 242, 56 km Barreiras sentido Luís Eduardo Magalhães, estrada vicinal a direita por 1 km, entorno das Coordenadas em UTM (Sirgas 2000) zona 23 L (X/Y) : (444.030,496/8.668.091,610), Barreiras-Ba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 26 de julho de 2018.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2766 - 27 de Julho de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 011, de 26 de julho de 2018.

“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.00000359.TEC.LL.0005, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização a Rivaldo Almeida Luz.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.00000359.TEC.LL.0005, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Localização (LL)**, para atividade de **Criação Confinada de Aves, com a capacidade instalada de 210.000 frangos**, a **Rivaldo Almeida Luz**, pessoa física, inscrito no CPF: sob nº: 604.803.275-72, na Fazenda Vó Ana II, localizada na Rodovia 242, 56 km Barreiras, sentido Luís Eduardo Magalhães, estrada vicinal a direita por 3 km, Zona Rural, Barreiras – Ba, sob Coordenadas em UTM (Sirgas 2000) zona 23 L (X/Y) 443.753,723 / 8.669.702,817.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 26 de julho de 2018.

Demósthene da Silva Nunes Júnior.

Presidente